

## Tecnologia

# A evolução tecnológica e a informática jurídica

por *Rodrigo Marcos Antonio Rodrigues*

Sou de uma geração que iniciou cedo no manuseio com os computadores. Tinha aproximadamente sete anos quando comecei a "brincar" com um dos primeiros microcomputadores portáteis lançados no mundo, o Atari 400. Ele era um misto de videogame e computador, funcionava com cartuchos e sua linguagem de programação era a primitiva BASIC.

A maior diversão era configurar as naves

Connery. Mais o que me chamava mais atenção em Bond, além de ser um ás com as mulheres e sair das piores enrascadas, eram as geringonças que ele utilizava. Quando ele fez uso de um telefone em seu automóvel Bentley, não pude acreditar! Na época, tal tecnologia era incomum, estava muito longe da realidade do cidadão comum. Hoje, vemos um singelo trabalhador na rua, empurrando o seu carrinho à

foi a popularização dos gravadores de CD-ROM e da conexão de banda larga. Porém, não se quer aqui discorrer sobre um assunto tão sério como é a violação dos direitos autorais, apenas apresentar o panorama de uma época.

Falando em "época", como estavam os escritórios de advocacia no início da década de 80? Respondo: salvo raras exceções, máquinas de escrever, as mais belas e

geração atual de adolescentes. Hoje quem manda é a memória flash em todas as suas versões. A memória pen drive veio a ser substituída do disquete de 3 1/2 polegadas. Alguns advogados "carregam o seu escritório" nesses dispositivos portáteis de memória.

A era de impressão matricial iniciava e os ecologistas se arrepiavam, quilos e mais quilos de papel. A tela do vídeo era



do jogo Missile Command para um ataque em massa, ou desenhar um avião na tela com vários caracteres, de preferência arrobas (@). Sim, estávamos no primórdio da computação doméstica. Nada de monitores coloridos, gráficos espetaculares, sistemas operacionais amigáveis e internet. Para se ter uma idéia, o Atari 400 tinha um processador com 1,79 (um ponto setenta e nove) Mhz de velocidade, memória RAM de 16 (dezesesseis) Kb, e seus cartuchos armazenavam algo em torno de 16 (dezesesseis) Kb de informação, hoje um computador doméstico básico tem um processador de 1.600.000 (um mil e seiscentos) Mhz de velocidade, memória RAM de 2.000.000 (dois milhões) de Kb, e armazena em seu disco rígido algo em torno de 320.000.000 (trezentos e vinte milhões) Kb! Um pulo e tanto, não?

Até o final da década de 80 assistia aos filmes em fita VHS, acabei ficando fã do maior agente secreto do mundo: "Bond, James Bond", o agente 007 na pele de Sean

procura de papelão e metais, e de repente uma música MP3 toca, e esse trabalhador saca o seu telefone móvel para atender uma ligação. Incrível, não?

Com o sistema VHS a pirataria ganhava terreno e tomava forma, mas tinha uma motivação diferente da atual, os filmes originais eram extremamente caros, até mesmo para as próprias locadoras adquirirem, sem contar que um filme lançado no cinema demorava mais de um ano para ser lançado em vídeo!

Mas foi a indústria fonográfica que sofreu o maior baque com a pirataria, primeiro com o advento do CD que podia ser reproduzido a baixo custo, e depois com os programas de compartilhamento de música digital (P2P) como o pioneiro Napster ou o Kazaa. Com relação aos softwares (programas), a pirataria teve início quando as empresas passaram a comercializá-los separadamente do hardware (computador). Pode-se dizer que o ato derradeiro

charmosas, e fichas de clientes em ordem alfabética (quando possível, é claro). Com relação às fichas, muitos escritórios dessa forma permanecem nos dias atuais. E a justiça? Como sempre de olhos vendados, imparcial, mas sua balança ainda não era digital! Com o surgimento de novos microcomputadores, que possibilitavam a edição de textos e uma maior capacidade de armazenamento e processamento, infima se comparada com os atuais, como os microcomputadores CP 500 e Apple II (Unitron, Tk 3000 etc), os escritórios começavam gradualmente a se equipar e alguns órgãos públicos e entidades privadas a usufruir da tecnologia.

Cito, ainda, os microcomputadores pessoais da família Amiga e Msx. Utilizava-se para o armazenamento de informações o disquete de 5 1/4 polegadas, que as novas gerações nem ao menos chegaram a conhecer, e depois o de 3 1/2 polegadas, que também é mera peça de museu para a

monocromática, podia ser âmbar, verde, azul, que tal uma de cada cor? Eu gostava da cor âmbar. Surgem as primeiras coloridas. Nessa fase de democratização dos microcomputadores pessoais, o Atari, videogame que revolucionou o setor e foi uma febre mundial, começou a perder terreno para os jogos que rodavam no computador, muito mais interessantes, com gráficos superiores e de fácil disseminação, para depois definitivamente serem superados pelos primeiros videogames de 8 bits, como o Nintendo.

Inicia-se a era dos computadores PC IBM e compatíveis XT e AT, mais próximo do que seria a tecnologia dos computadores de hoje, já com discos rígidos, telas coloridas e uma leitora de CD-ROM.

Estamos entrando na década de 90. Já era possível a digitalização de documentos. Era espetacular poder reproduzir um vídeo na tela do computador. A multimídia ganhava força. Não posso esquecer de

fazer menção aos computadores Macintosh (MAC), sempre superiores quando o assunto era multimídia, editoração eletrônica, ou seja, gráficos e som. Aliás, para quem não tem conhecimento, o sistema operacional Microsoft Windows foi inspirado no sistema operacional desse computador da Apple, digo "inspirado" porque não desejo polemizar o assunto.

A comunicação e o acesso a serviços por um MODEM e uma linha telefônica, mesmo que de forma precária, já era possível desde a década de 80, os mais utilizados eram os serviços disponibilizados pelos bancos. Em meados da década de 90 nasce a internet no Brasil. Aproximadamente em 1996, lembro de estar navegando pela internet, conectado por meio de uma linha discada, utilizando os serviços da pioneira provedora Mandic, fazia interurbano para se conectar.

Nessa oportunidade, sonhava com

mércio eletrônico.

Os escritórios de advocacia passam a ter os seus sites na internet, os tribunais de justiça idem, disponibilizando uma gama de serviços on-line. Recentemente, foi lançado o STF Mobile que tem como proposta disponibilizar a consulta de notícias, jurisprudência e processos por meio de acesso via celular smartphone.

Dando seguimento a nossa evolução tecnológica, a segurança na transmissão das informações passou a ser o foco das atenções na rede mundial de computadores, surge o certificado digital. A evolução tecnológica avança em ritmo frenético e a internet é a mola propulsora. Diante de todo esse quadro, duas situações me vêm à mente quando penso na incrível evolução tecnológica em que chegamos. Uma delas provém de um comentário de um grande amigo meu sobre um colega de trabalho dele. Numa ilha próxima de Santos, estado

bcam instalada.

Ficou com inveja? Eu fiquei com uma inveja boa, admirei o sentido de saber viver dele. Com relação ao escritório móvel, muitos de nós até mesmo já possuímos, mas não se capacitamos para usufruir ao máximo da tecnologia ao nosso favor. A outra situação é a do "Second Life", para quem não conhece é uma proposta de um mundo virtual, uma segunda vida, uma segunda chance. Entendeu? Realmente é difícil assimilar o que não é real, mas nesse mundo construído artificialmente as pessoas possuem um "avatar", que significa a representação física da pessoa no mundo virtual por meio de uma imagem construída por ela mesma. Para se ter uma idéia da dimensão alcançada por esse fantástico mundo secundário, já existem escritórios de advocacia instalados e discussões éticas sobre os mesmos. O escritório móvel e o "Second Life" são dois exemplos extremos

a digitalização de peças e documentos.

O Supremo Tribunal Federal (STF) tornou obrigatório o petição eletrônico para seis categorias de processo de sua competência originária, a Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) é uma delas. A Certificação Digital é peça "chave" no processo eletrônico, por meio do certificado digital o advogado é identificado e pode assinar digitalmente as suas peças, transmitindo e acessando informações num ambiente seguro. É importante salientar que uma vez utilizado o processo "eletrônico", inúmeras facilidades são inerentes a esse meio, como o acesso aos autos em qualquer computador com uma conexão de internet, acabando com a necessidade da vista presencial, e a grande ajuda no cumprimento de prazos em razão do petição eletrônico poder ser feito a qualquer hora, 24 (vinte e quatro) horas por dia!



um mundo novo, um mundo virtual, um mundo de oportunidades. Uma palavra popular era digitada no sistema de procura Yahoo ou Altavista, e o resultado da busca retornava menos que uma página completa de resultados. Hoje se faz a busca por uma palavra e aparecem milhões de resultados no sistema de busca Google, o mais utilizado atualmente, mas que na época não existia. O Google é o oráculo do século XXI, mas não espere informações fidedignas fáceis, o mundo virtual se assemelha com o real: a fonte deve ser confiável.

Com a internet surgiram os sistemas instantâneos de comunicação, como o ICQ, e posteriormente as redes sociais, como o Orkut. As lojas que antes possuíam somente sede física passaram a ter a sua sede virtual, outras que nem ao menos possuíam sede física nasceram a partir de uma sede virtual exclusiva, surgindo um rompimento de fronteiras antes imaginável, nasce o chamado e-commerce ou co-

de São Paulo, existe um clube onde os sócios confraternizam e podem ter acesso a essa ilha. Chega-se somente de barco, longe da correria dos centros urbanos. Como disse, a pessoas vão para confraternizar, pescar, tomar sol, um banho de mar, um banho de piscina, o local é muito bonito. Pois bem, um espiritualizado cidadão vai a essa ilha carregando o seu notebook e lá chegando se conecta a rede sem fio que compartilha uma conexão de internet. Utilizando a tecnologia de voz sobre IP (VoIP), simplesmente trabalha se comunicando com outras pessoas e fechando negócios jurídicos em várias partes do mundo, apreciando a paisagem, recebendo a leve brisa do mar sobre o seu rosto, acompanhado da orquestra suave dos sons da natureza. Ele tem um escritório móvel, acompanha-o aonde ele for. Até mesmo poderá participar de uma reunião em Washington, caso utilize a tecnologia da videoconferência em seu computador portátil com uma ve-

da evolução tecnológica.

Atualmente, os advogados presenciam uma transição impulsionada pela Lei 11.419/06, que institui o processo eletrônico. Trata-se da utilização do meio eletrônico na formação e tramitação dos processos judiciais, em substituição ao meio físico. Para tanto, a justiça vem se equipando e os tribunais aderindo ao processo eletrônico. Polêmicas surgem a todo o momento em face da ansia em utilizar de forma exclusiva a nova sistemática, como a que ocorreu na Justiça Federal do Rio de Janeiro em que uma portaria determinou o petição eletrônico como forma obrigatória, a partir de janeiro deste ano, impedido a protocolização de petições em papel. Tal determinação foi contestada e a portaria acabou sendo mitigada após determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que permitiu o recebimento de petições e documentos em meio físico, enquanto não se disponibilize os meios necessários para

Pois bem, diante de todo o discorrido se torna cristalino o efeito da evolução tecnológica no orbe jurídico, estando a informática jurídica posicionada num patamar que transcendeu a facilidade para atingir a necessidade. É certo que tenha deixado vários hiatos da evolução tecnológica nesse texto, mas não importa, a mensagem mais importante que quero deixar é a seguinte: não há volta, a informática é uma ferramenta essencial para os operadores do direito, os advogados que não utilizarem dos avanços tecnológicos disponíveis ficarão para trás, não digo no intelecto, mas, sim, nos meios operacionais que dispõe para o exercício de sua profissão, num mundo onde as moedas mais preciosas são o tempo, o encurtamento das distâncias e a informação.

Rodrigo Marcos Antonio Rodrigues é coordenador da Comissão de Informática Jurídica da OAB/Santos.